



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 932 - Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$64.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

64.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

299	08.244.0009.2070.0000	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	44.000,00
319	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	500 0000	20.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

281	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-20.000,00
317	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-22.000,00
320	08.244.0009.2072.0000	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-22.000,00

-64.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02/01/2023.

Ribas do Rio Pardo, 02 de JANEIRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.193.051,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.193.051,00
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
463	10.302.0010.2087.0000	Saúde de Qualidade		1.193.051,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 2 632 0000
632		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro

Superávit Financeiro: **1.193.051,00**

Fontes de Recurso
632 0000 1.193.051,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Alfredo Danieze

Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

				250.000,00
01 01 01 CAMARA MUNICIPAL				
7	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000	250.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

				-250.000,00
01 01 01 CAMARA MUNICIPAL				
14	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-250.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 14/02/2023.

Ribas do Rio Pardo, 14 de FEVEREIRO de 2023

João Alfredo Danieze

Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 32, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$189.000,00 distribuídos as seguintes dotações

189.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

331	08.244.0009.2075.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660 0000	2.000,00
348	08.244.0009.2166.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	187.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

280	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-10.000,00
282	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	500 0000	-12.000,00
285	08.244.0009.2065.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-99.000,00
307	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-9.000,00
313	08.244.0009.2071.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660 0000	-19.000,00
326	08.244.0009.2072.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-20.000,00
335	08.244.0009.2076.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660 0000	-2.000,00
343	08.244.0009.2166.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-18.000,00

-189.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/03/2023.

Ribas do Rio Pardo, 01 de MARÇO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 75 , DE 19 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

10.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 0000	10.000,00
-----	-----------------------	--------------	--	----------	-----------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

284	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500 0000	-10.000,00
-----	-----------------------	--------------	-----------------------------	----------	------------

-10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 19/05/2023.

Ribas do Rio Pardo, 19 de MAIO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$209.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

209.000,00

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

13 01.031.0002.2010.0000 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500 0000 209.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

14 01.031.0002.2010.0000 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 0000 -209.000,00

-209.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 03/07/2023.

Ribas do Rio Pardo, 03 de JULHO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 130 , DE 28 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$314.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

314.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

276 08.244.0009.2065.0000 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 500 0000 231.000,00

277 08.244.0009.2065.0000 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 500 0000 83.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

314.000,00

Fontes de Recurso

500 0000 314.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 28/08/2023.

Ribas do Rio Pardo, 28 de AGOSTO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 161, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEIN.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				13.000,00
278 08.244.0009.2065.0000 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500 0000		13.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				-13.000,00
277 08.244.0009.2065.0000 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500 0000		-13.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 02/10/2023.

Ribas do Rio Pardo, 02 de OUTUBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 192, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEIN.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL				500.000,00
1 01.031.0002.2007.0000 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		500 0000		340.000,00
2 01.031.0002.2007.0000 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500 0000		90.000,00
10 01.031.0002.2010.0000 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	500 0000			70.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
5	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-100.000,00		
6	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-59.000,00		
7	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000	-45.000,00		
8	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500 0000	-30.000,00		
11	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500 0000	-20.000,00		
13	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500 0000	-50.000,00		
15	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-196.000,00		

-500.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 10/11/2023.

Ribas do Rio Pardo, 10 de NOVEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito**DECRETO Nº 195 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1377**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

300.000,00

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
1	01.031.0002.2007.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	30.000,00		
2	01.031.0002.2007.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500 0000	10.000,00		
10	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500 0000	260.000,00		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
3	01.031.0002.2007.0000	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500 0000	-10.000,00		
4	01.031.0002.2007.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 0000	-3.000,00		
6	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500 0000	-100.000,00		
7	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000	-73.000,00		
9	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	-11.000,00		
13	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500 0000	-60.000,00		
14	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-43.000,00		

-300.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 22/11/2023.

Ribas do Rio Pardo, 22 de NOVEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze

Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 200, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEIN.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

25.000,00

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL				
11 01.031.0002.2010.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500 0000	25.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01	CAMARA MUNICIPAL				
14 01.031.0002.2010.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500 0000	-25.000,00	

-25.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de DEZEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze

Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 207, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEIN.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

10.000,00

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
308 08.244.0009.2071.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500 0000	10.000,00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
305	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	660 0000	-10.000,00	

-10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de DEZEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 212, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEIN.1304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$7.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

7.600,00

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
----	----	----	---------------------------------------	--	--	--

278	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500 0000	7.600,00	
-----	-----------------------	--------------	--	----------	----------	--

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
----	----	----	---------------------------------------	--	--	--

305	08.244.0009.2071.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	660 0000	-7.600,00	
-----	-----------------------	--------------	--	----------	-----------	--

-7.600,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 04/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de DEZEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEIN.1377

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$488.036,00 distribuídos as seguintes dotações:

488.036,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

276	08.244.0009.2065.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500 0000	467.000,00
283	08.244.0009.2065.0000	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500 0000	21.036,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CAMARA MUNICIPAL

5	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	500 0000	-21.036,00
10	01.031.0002.2010.0000	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	500 0000	-431.637,26
15	01.031.0002.2010.0000	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 0000	-35.362,74

-488.036,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 27/12/2023.

Ribas do Rio Pardo, 27 de DEZEMBRO de 2023

João Alfredo Danieze
Prefeito

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 503/2024

“Concede Licença Maternidade”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Thuisy Tama Oliveira e Silva, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 14 de dezembro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 18 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 496/2024

Exonerar os servidores constantes no anexo I desta, que foram nomeados para os Cargos de provimento em Comissão ali descritos.

O secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar os servidores constantes no anexo I desta, que foram nomeados para os Cargos de provimento em Comissão, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PABLO PATRICK SILVA FRANCO BATISTA	ASSESSOR DE GABINETE	DAS - 5
DANILO DOS SANTOS TAVEIRA	ASSESSOR I	DAS - 4
LARISSA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR I	DAS - 4
NIVANA CRISTINA CANDIDO LEME	ASSESSOR I	DAS - 4
JONAS DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR I	DAS - 4
OSCAR YOSHIO HIGA CARVALHO	ASSESSOR I	DAS - 4
DANIELA DE JESUS DA SILVA	ASSESSOR I	DAS - 4
GABRIELA BEZERRA PEREIRA	ASSESSOR II	DAS - 5
GEICIELLY SILVA PINTO	ASSESSOR II	DAS - 5
JOELCIO DIAS LEMOS	ASSESSOR II	DAS - 5
LUCIANO GONÇALVES ROCHA	ASSESSOR II	DAS - 5
ANDRE FELIPE FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR II	DAS - 5
FERNANDA DEDE DE OLIVEIRA ALVES	ASSESSOR II	DAS - 5
PAMELA RAMIREZ PASSOS	ASSESSOR II	DAS - 5
ANDRESSA DE BRITO SANTOS CEDOTTE	ASSESSOR II	DAS - 5
DIEGO APARECIDO PEIXOTO	ASSESSOR II	DAS - 5
CRISTINA LOPES	ASSESSOR II	DAS - 5
MANOEL SANCHO TAVEIRA	ASSESSOR II	DAS - 5
JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA LEMOS	ASSESSOR II	DAS - 5

ADENILSON JOAQUIM	JOSE	ASSESSOR II	DAS - 5
IVANILDO ANTUNES DE LIMA		ASSESSOR II	DAS - 5
OLICIO MARTINS DOS SANTOS		ASSESSOR II	DAS - 5
FRANCIELE SANTOS DE OLIVEIRA DE JESUS		ASSESSOR II	DAS - 5
CARLOS DIAS PEDRO		ASSESSOR II	DAS - 5
JOSE CARLOS LEME		ASSESSOR II	DAS - 5
LEONARDO DA SILVA FERREIRA		ASSESSOR II	DAS - 5
EDUARDO RICARTES BENITES MOREIRA		ASSESSOR II	DAS - 5
IONE GONCALVES DA SILVA		ASSESSOR II	DAS - 5
ADRIELA DA SILVA BASTOS CALIXTO		ASSESSOR II	DAS - 5
NADIELE DUARTE DE SOUZA		ASSESSOR II	DAS - 5
JOSIANO DOS SANTOS LARA		ASSESSOR II	DAS - 5
AGNALDO RAFAEL SANTOS		ASSESSOR II	DAS - 5
EVALDIR FERREIRA MARINO		ASSESSOR II	DAS - 5
LARISSA FERNANDA SANTOS		ASSESSOR JURIDICO	DAS - 3
JOAO VICTOR BARBOSA FONTEBASSE		ASSESSOR JURIDICO	DAS - 3
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA		ASSESSOR JURIDICO	DAS - 3
DIOGO ANTONIO DA SILVA		COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ADI - 3
LUCAS VIEIRA SERRADO BORGES		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	DAS - 2
JOSE RIBAMAR DE MORAIS NASCIMENTO		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTAO DE ALMOXARIFADO, MERENDA ESCOLAR E ESTOQUE DE PRODUTOS	DAS - 2
MARCELO DA MATA BIANCO		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMONIO E FROTAS	DAS - 2
ESTER PEREIRA DE SOUZA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DAS - 2
ANDREIA DA SILVA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVENIOS	DAS - 2
ELENICE MARIA DA SILVA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	DAS - 2

LUIZ ANTONIO HIGINO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	DAS - 2
DARQUIELI VICTORIA SILVA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO	DAS - 2
JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	GERENTE DE AREA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	DAI - 1
LORENA CEZARIN DA SILVA	GERENTE DE AREA DE COMPRAS	DAI - 1
ESTELA MARI CABREIRA BATISTA	GERENTE DE AREA DE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	DAI - 1
ALEX GUIMARAES DA COSTA	GERENTE DE AREA DE ESPORTE	DAI - 1
JANDERSON MOREIRA DA SILVA	GERENTE DE AREA DE ESTRADAS - NORDESTE	DAI - 1
NATAL DOMINGOS DOS SANTOS	GERENTE DE AREA DE ESTRADAS - SUDOESTE	DAI - 1
FRANCIELE LOPO DE JESUS	GERENTE DE AREA DE GESTÃO DE ATAS	DAI - 1
EDIOMARA COREIA DA SILVA	GERENTE DE AREA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	DAI - 1
ADENILSON CORREIA DA SILVA	GERENTE DE AREA DE SERVIÇOS DE ACOMP. E DEST. RESIDUOS	DAI - 1
DEBELEM GRACIELA OLMEDO	GERENTE DE AREA DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESIDUOS	DAI - 1
EDSON CARDOSO GOUVEIA	GERENTE DE AREA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DAI - 1
ANDERSON PEREIRA TEXEIRA	GERENTE DE AREA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS	DAI - 1
ADRIANA NERIS SANTANA PINHEIRO	GERENTE DE AREA DE TESOURARIA	DAI - 1
ADIR JORGE DINIZ	GERENTE DE AREA DE TRANSITO / JARI	DAI - 1
EDINA GUIMARAES DE CARVALHO	GERENTE DE AREA DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS	DAI - 1
GIOVANNA APARECIDA PRETTE	GERENTE DE AREA DO CRAS CENTRAL	DAI - 1
ALEXSANDRA DA SILVA	GERENTE DE AREA DO CRAS ESTORIL	DAI - 1
ELENICE SOUZA CAMPOS	GERENTE DE AREA DO CREAS	DAI - 1
FRANCINE SOARES NARDELI	GERENTE DE AREA DO PROCON	DAI - 1
JOAO VITOR FREITAS CHAVES	PROCURADOR GERAL	ADI - 1
LARISSA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR I	DAS - 4
OSCAR YOSHIO HIGA CARVALHO	ASSESSOR I	DAS - 4

NIVANA CANDIDO LEME	CRISTINA	ASSESSOR I	DAS - 4
JEFERSON MACHADO	SANDRO	ASSESSOR I	DAS - 4
SAMUEL SILVA	COUTINHO	ASSESSOR II	DAS - 5
LUCIANO ROCHA	GONÇALVES	ASSESSOR II	DAS - 5
VANDERSON DA OLIVEIRA	SILVA	ASSESSOR II	DAS - 5
PAMELA RAMIREZ PASSOS		ASSESSOR II	DAS - 5
MANOEL TAVEIRA	SANCHO	ASSESSOR II	DAS - 5
TANIA CAIRES SANTOS	LOPES	ASSESSOR II	DAS - 5
NADIELE DUARTE DE SOUZA		ASSESSOR II	DAS - 5
PAULO MACENA DE LIMA		ASSESSOR II	DAS - 5
OLICIO MARTINS DOS SANTOS		ASSESSOR II	DAS - 5
VIVIAN HIGINO DE FREITAS SOUSA		ASSESSOR II	DAS - 5
RUTH FERREIRA MATOS		ASSESSOR II	DAS - 5
LEONARDO DA FERREIRA	SILVA	ASSESSOR II	DAS - 5
RUDY DSANTOS RODRIGUES		ASSESSOR II	DAS - 5
JOSIANO DOS SANTOS LARA		ASSESSOR II	DAS - 5
SERGIO RODRIGUES SILVA		CHEFE DE GABINETE	ADI - 1
LUCAS VIEIRA SERRADO BORGES		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	DAS - 2
JOSE RIBAMAR DE MORAIS NASCIMENTO		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTAO DE ALMOXARIFADO, MERENDA E	DAS - 2
MARCELO DA MATA BIANCO		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PATRIMONIO E FROTAS	DAS - 2
LUIZ ANTONIO HIGINO DA SILVA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL	DAS - 2
WILNIKFER DA OLIVEIRA	SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PUBLICO	DAS - 2
SERGIO PEREIRA ZANATA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS - 2
SAVIO DE ARAUJO JUNIOR		DIRETOR DEPARTAMENTO DE DISTRITOS INDUSTRIALIS	DAS - 2
TAMARA DA SILVA MARIZ		GERENTE DE AREA DE ADMINISTRAÇÃO	DAI - 1

SELMA DA CONCEICAO PAIS DE MORAES	GERENTE DE AREA DE AGRONEGOCIO	DAI - 1
JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	GERENTE DE AREA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	DAI - 1
LORENA CEZARIN DA SILVA	GERENTE DE AREA DE COMPRAS	DAI - 1
THIAGO JOSE DA COSTA	GERENTE DE AREA DE CONTRATOS	DAI - 1
WILLIAN SENA FARIA	GERENTE DE AREA DE ESTRADAS - SUDESTE	DAI - 1
NATAL DOMINGOS DOS SANTOS	GERENTE DE AREA DE ESTRADAS - SUDOESTE	DAI - 1
JOAO PAULO SACUCHE DE PONTES	GERENTE DE AREA DE HARDWARE	DAI - 1
SUZANA KELLY ARGUELHO MARTINS	GERENTE DE AREA DE PLANEJAMENTO E COMPRAS	DAI - 1
VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	GERENTE DE AREA DO CENTRO SOCIAL	DAI - 1
TAMIRES RAFAELA DE OLIVEIRA SANCHO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	ADI - 1
ADRIELI TEIXEIRA DOMINGOS DE CARVALHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DAS - 2
CARLA CATIELI DE OLIVEIRA	GERENTE DE AREA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
CLEITON APARECIDO BUENO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO GESTÃO HOSPITALAR E SAMU	DAS - 2
JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR II	
MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO VIGILANCIA SANITARIA	DAS - 2
MICHAEL ANDREW JERRY ARAOZ SALDANHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO CLINICO HOSPITALAR	DAS - 2
NAIRA DA CRUZ SILVA	ASSESSOR I	DAS - 4
NATALY GONDIM FERREIRA AGNOLETTTO	GERENTE DE AREA DE GESTAO FARMACEUTICA	DAI - 1
NELSON LOURENCO DOS SANTOS	ASSESSOR II	DAS - 5
ROSIMAR GONÇALVES MARTINES	ASSESSOR I	DAS - 4
SABRINA ITALY BRAGA BARBOSA	ASSESSOR II	DAS - 45
TAIS ADRIANA CLARO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ATENÇÃO BASICA E ESPECI	DAS - 2
VALERIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	ASSESSOR II	DAS - 5

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 497/2024

Republica-se por incorreção

Exonerar os servidores constantes no anexo I desta, que foram nomeados para os Cargos de provimento em Comissão ali descritos.

O secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar os servidores constantes no anexo I desta, que foram nomeados para os Cargos de provimento em Comissão, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de dezembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

NOME	NOME CARGO ATUAL	SÍMBOLO
LUCIANA DA SILVA PIRES	ASSESSOR I	DAS - 4
GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA	ASSESSOR JURIDICO	DAS -3
JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO	CONTROLADOR GERAL	ADI - 1
SUELEN MACHADO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM, FINANÇAS E PREST. DE CONTAS	DAS - 2
EDUARDO SOUZA THOMAZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM, FINANÇAS E PREST. DE CONTAS	DAS - 2
TATIANE DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A GESTAO SUAS	DAS - 2
CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DAS - 2
NATALIA DIAS LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EMPREendedorismo	DAS - 2
RAUL SERGIO NUNES DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS - 2
ALINE MELO NOTARIO OLIVAS DE CAMPOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR	DAS - 2
DANIELA MENEZES DOS S ABREU MOURA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO	DAS - 2

DIANACRIS CAPECCI CONCEICAO	APARECIDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	DAS - 2
WAGNER FERREIRA DE SOUZA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	DAS - 2
ANTONIO ALMEIDA CORREA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	DAS - 2
CRISTINA PAULA RODRIGUES		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO NO PERIMETRO URBANO	DAS - 2
ARIANE DA SILVA FERREIRA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS	DAS - 2
MICHEILA GLAZIELA HOPKA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	DAS - 2
LUCIANA BORGES DE OLIVEIRA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS INTERNOS	DAS - 2
JANAINA ROCHA FERREIRA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECEITA E CONTROLE	DAS - 2
SAMARA LOPES DA SILVA		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	DAS - 2
LUCAS LOPES RIBEIRO		DIRETOR DE ESCOLA	DAS - 3
LUANA SOUZA SOARES		DIRETOR DE ESCOLA	DAS - 3
DEISIELLY LIMA DA SILVA		DIRETOR ESCOLAR	DAS - 3
ANA PAULA MARIA SANTOS FERRAZ		DIRETOR ESCOLAR	DAS - 3
ANA PAULA ANTONIO DA SILVA		DIRETOR ESCOLAR	DAS - 3
CARMEM SILVIA MARTINS ROCHA		DIRETOR ESCOLAR	DAS - 3
DULCINEIA TIAGO MILITAO SOUZA		DIRETOR ESCOLAR	DAS - 3
VIVIAN DE CONTI		DIRETOR ESCOLAR	DAS - 3
MARCELA HONORATO DE BRITO SANTOS		DIRETOR ESCOLAR	DAS - 3
REGINA MAURA FERREIRA ANGELO		DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO	DAI - 1
VILMA FELICIANO DA SILVA		GERENTE DE AREA DE ARQUIVOS PUBLICOS	DAI - 1
CLEUSIENE JOEL PIRES		GERENTE DE AREA DE CASA DE PASSAGEM	DAI - 1
KELLY CARDOSO BRASIL		GERENTE DE AREA DE EDUCAÇÃO NO CAMPO E EJA	DAI - 1
LUCINEIA GODOI LOPES		GERENTE DE AREA DE ENSINO FUNDAMENTAL I	DAI - 1
LUANA MAGARINOS RENOSTO ALMEIDA		GERENTE DE AREA DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	DAI - 1
MAURICIO MEDEIROS MIRANDA		GERENTE DE AREA DE GERAÇÃO DE RENDA	DAI - 1
ADRIANA FIGUEIREDO ALVES		GERENTE DE AREA DE GESTAO DE CONTROLE FUNCIONAL E ANOTAÇÕES	DAI - 1
RONEY ALBERTO KALISCH		GERENTE DE AREA DE INDUSTRIA E COMERCIO	DAI - 1
LAUDISON GONCALVES MEDINA		GERENTE DE AREA DE MANUTENÇÃO DE PONTES - NORTE	DAI - 1

LUAN ROBSON BONIN DE OLIVEIRA SILVA	GERENTE DE AREA DE MATRICULA	DAI - 1
MATEUS EUSTACHIO VICALINO	GERENTE DE AREA DE PROJETOS ESPECIAIS	DAI - 1
RUBIA MARIA MELO COELHO	GERENTE DE AREA DE PUBLICAÇÕES	DAI - 1
HIGOR DIEGO DONA	GERENTE DE AREA DE SOFTWARE	DAI - 1
ROSALDA AMORIM DE OLIVEIRA	GERENTE DE AREA DO CADASTRO ÚNICO	DAI - 1
ZENILDE DOS SANTOS EUSTAQUIO	GERENTE DE AREA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	DAI - 1
WESLEY DOMINGOS DIAS	OUVIDOR	DAS - 2
MARIA APARECIDA GOMES NEVES	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
MARCIO ANTONIO NEVES JUNIOR	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
SANDRA REGINA FERREIRA	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
CRISTIANE DE FATIMA DA SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
ELISANGELA GABRIELLI	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
JOSICLEIDE FIRMINO DA SILVA SOBRINHO	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
FRANCIELE VICENTE MEDEIROS	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
ADRIELLY DA SILVA RODRIGUES	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
JAMILA CAMPOS DA SILVA	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
GABRIEL DA SILVA GIMENES	SECRETARIO DE ESCOLA	DAI - 2
NAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	ADI - 2
EMILIANO BARBOSA DIAS	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	ADI - 2
RICHELLI DOS SANTOS SPIES	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	ADI - 2
JOSIANE LUANA DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	ADI - 2
ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	ADI - 2
ADEMILSON BARBOSA PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	ADI - 2
BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ODONTOLOGIA E SAUDE BUCAL	DAS - 2
MARCELO DOS SANTOS	GERENTE DE AREA DE COMPRAS E CONTROLE DE SUPRIMENTOS	DAI - 1
EVERSON SANTOS DE SOUZA	GERENTE DE AREA DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PAGAMENTOS	DAI - 1
KATHERINE INO FERREIRA DA SILVA	GERENTE DE AREA DE GESTÃO DE PESSOAS, CREDENCIAMENTO E CONTR	DAI - 1
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	GERENTE DE AREA DE POLITICAS DE SAUDE, PROGRAMAS E CONVENIOS	DAI - 1
FLAVIO LUIZ GOUVEA	GERENTE DE AREA DE REGULAÇÃO, TRANSPORTE E OUVIDORIA	DAI - 1
SUSIMARY CALVANHA MATOS	GERENTE DE AREA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM ENFERMAGEM	DAI - 1

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 272/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora **Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000**, para atuar como Gestora e **Thiago Santiago Barbosa, matrícula nº 6117**, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 041/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho. **Em substituição ao período de férias da servidora Tamara da Silva Mariz, designada através da Resolução Nº 240/SED/2024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 16/12/2024 a 30/12/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de dezembro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 271/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora **Suelen Machado de Oliveira, matrícula nº 4000**, para atuar como Gestora e **Thiago Santiago Barbosa, matrícula nº 6117**, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 040/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho. **Em substituição ao período de férias da servidora Tamara da Silva Mariz, designada através da Resolução Nº 240/SED/2024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 16/12/2024 a 30/12/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de dezembro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 270/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Gestora e **Thiago Santiago Barbosa**, matrícula nº 6117, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 039/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho. **Em substituição ao período de férias da servidora Tamara da Silva Mariz, designada através da Resolução Nº 240/SED/2024.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 16/12/2024 a 30/12/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de dezembro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/SED/2024 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

A Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, no âmbito do Edital nº 01/SED/2024, convoca os seguintes proponentes selecionados para comparecerem à sede da Secretaria de Educação para assinatura do Termo de Execução Cultural:

Proponentes e Projetos Convocados:

1. **Alan de Souza Caferro** - *Oficina de Cinema: Vamos Fazer um Filme*
2. **Mariana Sena Madureira Figueiró** - *TransCine - Cinema em trânsito nas escolas de Ribas do Rio Pardo*

Prazo para Comparecimento:

Os proponentes têm o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir de **18 de dezembro de 2024**, para realizar a assinatura.

Local e Horário de Atendimento:

- **Local:** Sede da Secretaria de Educação
- **Endereço:** Rua Júlio José dos Santos, 71, Vila Nossa Senhora Conceição, Ribas do Rio Pardo/MS
- **Horário de Atendimento:** 08h às 17h

Atenção:

O não comparecimento dentro do prazo estipulado resultará na desclassificação automática do proponente, e os suplentes serão acionados conforme ordem de classificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de dezembro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024

Processo Licitatório Nº 116/2023

Pregão Eletrônico Nº 023/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PLANETA - TRANPORTES & SERVIÇOS DE ELEVAÇÃO LTDA - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 380.973,00 (trezentos e oitenta mil novecentos e setenta e três reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	446
Fonte de Recurso	1500

DATA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de dezembro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E MARCELO BORGES DIAS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2024

Processo Licitatório Nº 116/2023

Pregão Eletrônico Nº 023/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PRIME BRASIL – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DE SOLO – LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	446
Fonte de Recurso	1500

DATA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de dezembro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E MARCILIO ORTEGA DIAS, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2024

Processo Licitatório Nº 116/2023

Pregão Eletrônico Nº 023/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA RICARDO OLIVEIRA DA SILVA – ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 127.638,50 (cento e vinte e sete mil seiscents e trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **04 (quatro)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	446
Fonte de Recurso	1500

DATA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de dezembro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E RICARDO OLIVEIRA DA SILVA - ME, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2024

Processo Licitatório Nº 116/2023

Pregão Eletrônico Nº 023/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA RICARDO MEIRA - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de caminhão Munck, caminhão basculante e minicarregadeira, com motorista/operador, combustível e manutenção, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 127.083,90 (cento e vinte e sete mil oitenta e três reais e noventa centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **90 (noventa)** dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Unidade Orçamentária	1401 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	446
Fonte de Recurso	1500

DATA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 19 de dezembro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, E RITIELLE DOS SANTOS MAIER MEIRA, PROCURADORA LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme

Gerência de Contratos

Gerência de Licitações
EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024
PROCESSO Nº 112/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de **Serviços de Recarga e Teste Hidrostático de Extintores**, atendendo as demandas das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Empenho N.º 883/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OXIPORA GASES LTDA

Valor: R\$ 810,00

Dotação orçamentária: 08.244.0009.2065.0000. 3.3.90.39.00

Data do empenho: 03/12/2024.

Empenho N.º 4247/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E OXIPORA GASES LTDA

Valor: R\$ 165,00

Dotação orçamentária: 04.123.0003.2178.0000. 3.3.90.39.00

Data do empenho: 03/12/2024.

Empenho N.º 4248/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E OXIPORA GASES LTDA

Valor: R\$ 295,00

Dotação orçamentária: 27.812.0007.2188.0000. 3.3.90.39.00

Data do empenho: 03/12/2024.

Empenho N.º 4245/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E OXIPORA GASES LTDA

Valor: R\$ 660,00

Dotação orçamentária: 15.451.0006.2014.0000. 3.3.90.39.00

Data do empenho: 03/12/2024.

Empenho N.º 4255/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OXIPORA GASES LTDA

Valor: R\$ 5.595,00

Dotação orçamentária: 12.361.0011.2103.0000. 3.3.90.39.00

Data do empenho: 03/12/2024.

Empenho N.º 1857/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OXIPORA GASES LTDA

Valor: R\$ 6.650,00

Dotação orçamentária: 10.301.0010.2084.0000. 3.3.90.39.00

Data do empenho: 03/12/2024.

Empenho N.º 4279/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO E OXIPORA GASES LTDA

Valor: R\$ 6.510,00

Dotação orçamentária: 04.122.0003.2181.0000. 3.3.90.39.00

Data do empenho: 03/12/2024.

Empenho N.º 4295/2024

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E OXIPORA GASES LTDA

Valor: R\$ 625,00

Dotação orçamentária: 23.691.0005.2032.0000. 3.3.90.39.00

Data do empenho: 06/12/2024.

Ribas do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2024.

Nizael Flores de Almeida

Secretário de Educação

Érica Jurado Fernandes

Secretária de Assistência Social e Habitação

Selma da Conceição Pais de Moraes

Secretária de Empreendedorismo

Manoel Aparecido dos Anjos

Secretário de Gestão de Governo

Antonio Celso R. da Silva Júnior

Secretário de Infraestrutura Pública

Maryane Hirahata Shiota

Secretária de Saúde

Julio Cesar da Silva Nogueira

Secretário de Esporte e Turismo

Nadja de Lima Matias

Secretaria de Finanças e Planejamento

Gerência de Licitações

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

O Agente de contratação de processos do órgão MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO- RIBAS DO RIO PARDO-MS, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2024, Processo Administrativo nº 096/2024 finalizado quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 às 19:43, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Aparecida Etapa I, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **GS SERVIÇOS E CONTRUTORA LTDA (08946897000152)** com o lote 1 no valor de R\$ 565.713,80 (quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos),

RIBAS DO RIO PARDO (MS) 18 de dezembro de 2024

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boletim Semanal da Tesouraria

10/12/2024

PREFEITURA		R\$
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.809.735,07
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	11.644.879,84
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.399,35
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.665.518,19
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.205.302,34
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	538.628,53
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.501.437,00
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	38,09
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	355.881,47
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	588.961,56

B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	7.173.500,80
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	671.547,05
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.850.937,01
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	442.409,12
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	193.781,55
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	836.052,59
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.146.550,87
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	249,47
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	700.201,18
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	521.619,08
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	22.952.408,20
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	136.413,02
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.709,82
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.111.476,79
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	689.361,75
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	52.226,08
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.217.172,08
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	86.751,15
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.495.230,46
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	186.195,34
TOTAL		73.845.476,60

EDUCAÇÃO		R\$
C.E.F. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.840.619,17
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	612,26
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	23.131,86
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	25,46
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,75
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	142.097,73
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	254.618,21
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.339,38
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	145,05
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	9.083,76
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	449,72
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.565,20
TOTAL		2.273.688,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R\$
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.289,56
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	487.166,84
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,40
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,80
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	217,41
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	59,79
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	159,21
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.400,75
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	83,79
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	246,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	504.970,19
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,63
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	3.436.344,36
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	885,24
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	269,93
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	55.097,37
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	453,03
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.544.865,98

C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
	TOTAL	R\$ 6.039.522,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	168.186,76
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	374.025,11
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	129.551,26
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	69.794,48
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	46.805,49
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	70.416,34
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	259.282,26
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	42.933,62
B.B. FNAS/RBL/GBF - 11897-4	FEDERAL	70.855,53
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	49.137,11
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	264.950,98
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	228.158,09
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
	TOTAL	1.774.097,03
FUNDOS		R\$
B.B.FUNDEB - 14.273-5		984.767,74
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		30.288,89
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.431,84
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		45.075,25
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		922.391,96
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		33.132,52
	TOTAL	2.019.088,20

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO	
DE RUAS E AMBULANTES	
67 99286-6406	
Dezembro 2024	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
3	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
4	QUINTA-FEIRA IVO OKASAKI
5	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
6	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
7	Domingo JOÃO MARCOS PEREIRA
8	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
9	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
10	QUARTA-FEIRA IVO OKASAKI
11	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
13	SÁBADO IVO OKASAKI
14	Domingo IVO OKASAKI
15	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
17	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
18	QUINTA-FEIRA IVO OKASAKI
19	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
20	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
21	Domingo RODRIGO NUNES HONORATO
22	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
23	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
24	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
25	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
26	SEXTA-FEIRA IVO OKASAKI
27	SÁBADO ENIO COLETE
28	Domingo ENIO COLETE
29	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	

Escala de Plantões 24h	
Dezembro 2024	
DIA	FARMÁCIAS E DROGARIAS
1	POUPE CERTO Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre (67) 99836-1107
2	ACESSO POPULAR Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril (67) 99236-9330
3	FARMÁCIA LUMINA Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro (67) 3238-3030
4	ULTRA POPULAR Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro (67) 99169-2141
5	AVENIDA Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro (67) 3238-1499
6	MULTI DROGAS Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro (67) 99242-3714
7	DANIELE Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro (67) 99647-6904
8	DROGA DONY Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro (67) 3238-2914
9	MULTI DROGAS Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro (67) 99242-3714
10	POUPE CERTO Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre (67) 99836-1107
11	ACESSO POPULAR Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril (67) 99236-9330
12	FARMÁCIA LUMINA Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro (67) 3238-3030
13	ULTRA POPULAR Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro (67) 99169-2141
14	AVENIDA Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro (67) 3238-1499
15	MULTI DROGAS Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro (67) 99242-3714
16	DANIELE Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro (67) 99647-6904
17	DROGA DONY Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro (67) 3238-2914
18	MULTI DROGAS Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro (67) 99242-3714
19	POUPE CERTO Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre (67) 99836-1107
20	ACESSO POPULAR Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril (67) 99236-9330
21	FARMÁCIA LUMINA Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro (67) 3238-3030
22	ULTRA POPULAR Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro (67) 99169-2141
23	AVENIDA Av. Aureliano Moura Brandão -535, Centro (67) 3238-1499
24	MULTI DROGAS Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro (67) 99242-3714
25	DANIELE Av. Aureliano Moura Brandão -616, Centro (67) 99647-6904
26	DROGA DONY Av. Aureliano Moura Brandão -936, Centro (67) 3238-2914
27	MULTI DROGAS Av. Aureliano Moura Brandão -520, Centro (67) 99242-3714
28	POUPE CERTO Av. Aureliano Moura Brandão -1308, V. Alegre (67) 99836-1107
29	ACESSO POPULAR Av. Aureliano Moura Brandão -1859, Estoril (67) 99236-9330
30	FARMÁCIA LUMINA Av. Aureliano Moura Brandão -1063, Centro (67) 3238-3030
31	ULTRA POPULAR Av. Aureliano Moura Brandão -881, Centro (67) 99169-2141

